



**PORTARIA Nº 0222/2023 de 08 de agosto de 2023.**

**EMENTA** – Dispensa Gerenciador do SAGRES, módulo Licitações e Contratos – LINCON, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a portaria 0213/2023 de 01 de agosto de 2023 que dispensa, a pedido, **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, servidor efetivo, da Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, símbolo FCA, lotado na AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispensar o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, CPF: \*\*\*.392.874 -\*\*, da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LINCON) a partir de 31 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA